



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 05/2024

Súmula: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, referentes ao Exercício Financeiro de 2022.

SIDNEI EVARISTO FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS, as Contas do Poder Executivo do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, referentes ao Exercício Financeiro de 2022, nos termos do Parecer da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal, que analisou e acompanhou, na íntegra, o r. Acórdão de Parecer Prévio n.º 31/2023 emitido pela Segunda Câmara da E. Corte de Contas do Estado do Paraná, em plenário virtual registrada sob o n.º 20, realizada no dia 16 de Novembro de 2023, publicado na edição do dia 28 de Novembro de 2023 do Diário Oficial Eletrônico do TCE/PR (Edição n.º 3111), bem como as peças documentais que compõem o Processo TC - 177594/23.

Parágrafo único - Para fins de cumprimento dos ditames insertos no Regimento Interno desta C. Casa de Leis, bem como diante da inteligência da Lei Orgânica Municipal, a aprovação da prestação de contas indicada no *caput* fulcrou-se no princípio da segurança jurídica, conjunto probatório carreado nos autos, em especial, no r. Parecer da Comissão Permanente de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, bem como nas deliberações das unidades técnicas e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ainda, respectivo julgamento delineado nos termos do Acórdão n.º 31/2023 - Segunda Câmara da E. Corte de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - A presente Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Dezembro do exercício de 2024.


Sidnei Evaristo Ferreira
Vereador Presidente


Vanildo Aparecido Albino
1.º Secretário


Maria Lucia Batista dos Santos
Vice Presidente


Rosângela Cardoso de Souza
2.º Secretário